



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | | |
|--|--|-------------------|
| 2.112 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE E SAÚDE DO TRABALHADOR | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS | | |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |
| | Total Suplementado: | 160.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | | |
|---|------------------------|-------------------|
| 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE E SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 160.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80